**LEI Nº 2.243, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

Revoga a Lei nº 1605/2007, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Nº 1605, de 07 de maio de 2007 que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à doação de imóvel urbano de propriedade do município de Sorriso em favor da União das Escolas Superiores de Cuiabá-UNIC.

**Parágrafo único.** A revogação da lei mencionada no caput deste artigo dá-se em virtude do não cumprimento pela donatária, do estabelecido no art. 5º e parágrafo único da mesma.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2013.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

 **Marilene Felicitá Savi**

Secretária de Administração